



Prefeitura Municipal de Parapuã
Estado de São Paulo

LEI Nº 601 DE 28.02.67

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, DECRETOU E ELE PROMULGA E SANCIONA, A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o "LIONS CLUBE" de Parapuã.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 28 de fevereiro de 1.967.


AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


ANTONIO KATSUYOSHI MAEDA
Secretário